



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022.2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 007/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O Sra. **Regina Helena de Sampaio Neves**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt.1601, Parnamirim, Recife-PE, CEP.: 52.060-615 inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado (a)/Locador (a), **Sra. Regina Helena de Sampaio Neves**, brasileira, separada, residente e domiciliada à Rua Estevão Bioso, nº 029, Aptº 403, Boa Viagem, Recife – PE, inscrita no CPF sob nº 331.527.564-53, e portadora do RG. 460.301 SSP/DF e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **022/2019**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Sertanópolis, nº 350, Timbi, Camaragibe-PE, para funcionamento da **RT10 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MISTA X – TIPO I**, ante a justificativa do memorando de nº **219/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.302.1015.2115.0000.33903600.051**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **05 de Dezembro de 2020 até 05 de Dezembro de 2021**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 40.968,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.414,00 (três mil, quatrocentos e quatorze reais)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

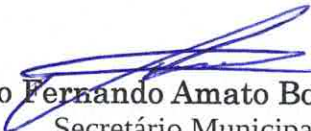
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 05 de Dezembro de 2020.

  
**Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
**Regina Helena de Sampaio Neves**  
Locadora

